

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08221.000096/2026-61

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria das condições de segurança física, patrimonial e operacional da sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC, ambiente destinado à guarda de armamentos e munições da unidade.

2.2. Atualmente, a sala de armas possui porta de acesso em madeira, condição que não oferece o nível de resistência e proteção mais adequado para um ambiente sensível, especialmente considerando a natureza dos materiais armazenados no local e a necessidade de controle rigoroso de acesso. A substituição por porta corta-fogo metálica busca elevar o padrão de segurança estrutural do espaço, reforçando a proteção contra acessos indevidos e contribuindo para a mitigação de riscos relacionados à segurança patrimonial e à proteção contra incêndio.

2.3. A demanda decorre de recomendação institucional anteriormente apresentada para melhoria da sala de armas da unidade, ocasião em que foi indicada a necessidade de substituição da porta de madeira existente por porta metálica, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao ambiente destinado à armaria.

2.4. Nesse contexto, a aquisição de 1 porta corta-fogo metálica mostra-se necessária para adequar a infraestrutura da sala de armas às boas práticas de segurança aplicáveis a ambientes destinados ao armazenamento de armamentos e munições, além de contribuir para o aprimoramento do controle de acesso, da segurança patrimonial e da proteção da unidade.

2.5. Assim, a contratação pretendida integra um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento das condições operacionais da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC, buscando assegurar ambiente mais seguro, adequado e compatível com a relevância institucional da atividade policial desempenhada na unidade.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|--------------------------|
| NAD/DPF/EPA/AC | Taylane Bezerra de Souza |
| DPF/EPA/AC | Caio Mazzoni do Santos |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de 1 porta corta-fogo metálica completa, destinada à sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC, incluindo todos os componentes necessários à instalação, funcionamento e segurança do conjunto.

4.2. O produto deverá ser fornecido em kit completo, composto, no mínimo, por folha metálica crua, marco/batente com laterais e travessa superior, dobradiças, fechadura, maçaneta, barra antipânico ou barra de acionamento compatível, dispositivo de fechamento automático e demais acessórios indispensáveis ao uso imediato.

4.3. A porta deverá observar, no que couber, os requisitos técnicos da ABNT NBR 11742 e demais normas aplicáveis a portas corta-fogo metálicas, ferragens, acessórios e resistência ao fogo.

4.4. O conjunto deverá possuir classificação mínima de resistência ao fogo P-90, salvo exigência técnica ou normativa superior aplicável ao local, hipótese em que deverá prevalecer a especificação mais restritiva.

4.5. A folha deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado ou material metálico equivalente, com espessura compatível com a classe corta-fogo exigida, admitindo-se como referência mínima chapa nº 24 ou superior, desde que o conjunto atenda à classificação de resistência ao fogo indicada.

- 4.6. A folha deverá possuir núcleo resistente ao fogo, reforço estrutural no perímetro e reforços internos nos pontos de fixação das ferragens, especialmente dobradiças, fechadura, maçaneta, barra antipânico ou barra de acionamento e dispositivo de fechamento automático.
- 4.7. O marco/batente deverá ser metálico, compatível com a folha, adequado ao vão existente e resistente o suficiente para garantir fixação segura, alinhamento correto, fechamento adequado e preservação da função corta-fogo.
- 4.8. As dobradiças deverão ser metálicas, reforçadas e compatíveis com porta corta-fogo, em quantidade mínima de 3 unidades por folha, ou em quantidade superior se exigido pelo peso, dimensão ou especificação do fabricante.
- 4.9. A fechadura, a maçaneta, a barra antipânico ou barra de acionamento e o dispositivo de fechamento automático deverão ser compatíveis com porta corta-fogo, uso institucional, controle de acesso e funcionamento seguro do ambiente.
- 4.10. A porta deverá possuir tamanho padrão de 0,90 m de largura por 2,10 m de altura, em 1 folha, ou medida equivalente compatível com o vão existente no local de instalação, preservadas as características técnicas do conjunto.
- 4.11. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, protegido contra corrosão, apto a receber pintura final e livre de amassados, deformações, oxidação, falhas de fabricação ou danos que comprometam sua instalação, segurança ou funcionamento.
- 4.12. O fornecimento deverá incluir todos os itens necessários ao uso imediato, não sendo admitida entrega incompleta que exija aquisição posterior de peças essenciais, ferragens, acessórios ou elementos de fixação.
- 4.13. O produto deverá ser acompanhado de documentação técnica, manual, ficha do fabricante ou documento equivalente, quando disponível, contendo informações sobre classificação, composição, instalação, uso e manutenção.
- 4.14. Não serão aceitos produtos improvisados, adaptados de forma artesanal ou incompatíveis com a finalidade de porta corta-fogo metálica, devendo o conjunto fornecido ser industrializado e adequado à finalidade pretendida.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Conforme pesquisa realizada, verificou-se que a solução pretendida é comum e amplamente disponível no mercado, sendo encontrada em diversos sites de amplo domínio, com oferta de porta corta-fogo metálica P-90 em kit completo, geralmente composta por folha, marco/batente, dobradiças, fechadura, barra antipânico ou barra de acionamento e demais acessórios necessários.
- 5.2. As opções identificadas indicam que a aquisição do kit completo é a alternativa mais adequada, pois reduz o risco de incompatibilidade entre peças, evita compras complementares e permite o fornecimento de conjunto pronto para instalação e uso, atendendo à necessidade de reforço da segurança da sala de armas da unidade.
- 5.3. A pesquisa de mercado também demonstrou a existência de produtos com características compatíveis com a demanda, como porta corta-fogo P-90, dimensões usuais de 0,90 m x 2,10 m ou 1,00 m x 2,10 m, espessura de folha de 5 cm, chapa de aço de 0,65 mm, batente metálico, dobradiças tipo mola, barra antipânico com fechadura e atendimento à NBR 11742.
- 5.4. Assim, conclui-se que a contratação é viável, possui disponibilidade regular no mercado e pode ser realizada mediante aquisição de item padronizado, industrializado e compatível com as normas técnicas aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução consiste na aquisição de 1 porta corta-fogo metálica P-90, em kit completo, destinada à substituição da porta de madeira atualmente existente na sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC.
- 6.2. O kit deverá contemplar todos os componentes necessários ao funcionamento adequado do conjunto, incluindo folha metálica, marco/batente, dobradiças, fechadura, maçaneta, barra antipânico ou barra de acionamento compatível, dispositivo de fechamento automático e demais acessórios indispensáveis à instalação e ao uso imediato.
- 6.3. A porta deverá possuir dimensões compatíveis com o vão existente, adotando-se como referência o tamanho padrão de 0,90 m x 2,10 m, em 1 folha, ou medida equivalente que melhor se ajuste ao local, mantendo-se a classificação corta-fogo, a segurança estrutural e a compatibilidade dos componentes.
- 6.4. A solução busca reforçar a segurança física, patrimonial e operacional da sala de armas, melhorar o controle de acesso ao ambiente, ampliar a proteção contra incêndio e adequar a infraestrutura da unidade às boas práticas de segurança aplicáveis a locais destinados à guarda de armamentos e munições.
- 6.5. A aquisição do kit completo é a forma mais adequada de atendimento da demanda, pois evita incompatibilidade entre peças, reduz a necessidade de aquisições complementares e assegura que o conjunto seja entregue com os componentes essenciais ao seu funcionamento.

6.6. Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade da Administração de maneira objetiva, eficiente e tecnicamente adequada, permitindo a substituição da porta atual por equipamento metálico próprio para maior proteção do ambiente sensível da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada para a contratação corresponde a 1 porta corta-fogo metálica completa, destinada à sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC.

7.2. A estimativa decorre da necessidade pontual de substituição da porta atualmente existente no ambiente indicado, não havendo, neste momento, demanda por aquisição de unidades adicionais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.985,43

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas realizadas no banco de preços da Administração Pública e em sites especializados, considerando valores compatíveis com o objeto pretendido, qual seja, aquisição de 1 porta corta-fogo metálica completa.

8.2. Foram obtidos os seguintes valores referenciais: R\$ 1.798,26, R\$ 1.865,54, R\$ 2.041,93 e R\$ 2.236,00. Após a desconsideração do menor valor, por critério metodológico, apurou-se a média aritmética dos valores remanescentes.

8.3. Considerando a metodologia aplicada, adota-se como preço de referência da contratação o valor médio de R\$ 1.985,43.

8.4. Assim, o valor estimado para a contratação é de R\$ 1.985,43, correspondente à aquisição de 1 porta corta-fogo metálica completa, conforme especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação não comporta parcelamento, tendo em vista que a solução pretendida consiste na aquisição de 1 porta corta-fogo metálica completa, destinada à substituição da porta existente na sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC.

9.2. O parcelamento da solução poderia gerar incompatibilidade entre componentes, atrasos na entrega, necessidade de compras complementares e risco de prejuízo à instalação e ao funcionamento do conjunto, especialmente por se tratar de equipamento voltado à segurança física, patrimonial e proteção contra incêndio.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Identifica-se como contratação interdependente a contratação de serviço de manutenção predial, a qual será essencial para a devida instalação da porta corta-fogo metálica completa na sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC.

10.2. Embora a presente contratação tenha por objeto a aquisição do kit completo da porta corta-fogo, sua plena utilização depende da correta instalação no local, incluindo eventuais ajustes no vão, fixação do marco/batente, alinhamento da folha, instalação das ferragens, fechadura, maçaneta, barra antipânico ou barra de acionamento e demais acessórios necessários.

10.3. Dessa forma, a execução de serviços de manutenção predial será necessária para garantir que a porta seja instalada de maneira adequada, segura e compatível com sua finalidade, preservando sua funcionalidade, sua resistência estrutural e sua contribuição para a segurança física, patrimonial e proteção contra incêndio do ambiente.

10.4. Assim, a contratação do serviço de manutenção predial configura medida correlata e interdependente à presente aquisição, sendo indispensável para assegurar a efetiva implementação da solução pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, constando no PGC sob o código 200380-7/2026 e estando vinculada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. A contratação permitirá a melhoria das condições de segurança física, patrimonial e operacional da sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC.
- 12.2. A substituição da porta de madeira por porta corta-fogo metálica completa proporcionará maior resistência estrutural, melhor controle de acesso ao ambiente e maior proteção do local destinado à guarda de armamentos e munições.
- 12.3. A solução também contribuirá para a proteção contra incêndio, considerando que a porta corta-fogo auxilia na contenção da propagação de chamas, calor e fumaça, aumentando a segurança do ambiente e das pessoas que circulam na unidade.
- 12.4. A aquisição do kit completo reduzirá riscos de incompatibilidade entre peças, evitará compras complementares e facilitará a correta instalação e o funcionamento adequado do conjunto.
- 12.5. Com a contratação, espera-se adequar a infraestrutura da sala de armas às boas práticas de segurança aplicáveis a ambientes sensíveis, fortalecendo as condições operacionais da unidade e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Antes do fornecimento, deverá ser verificada a compatibilidade das dimensões da porta corta-fogo com o vão existente na sala de armas da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC, adotando-se o tamanho padrão previsto ou medida equivalente compatível com o local.
- 13.2. Deverá ser confirmada a disponibilidade de serviço de manutenção predial ou equipe responsável pela instalação, considerando que a correta fixação do marco/batente, alinhamento da folha, instalação das ferragens e ajustes necessários são indispensáveis ao adequado funcionamento do conjunto.
- 13.3. A unidade demandante deverá acompanhar o recebimento do produto, conferindo se o kit foi entregue completo, com folha metálica, marco /batente, dobradiças, fechadura, maçaneta, barra antipânico ou barra de acionamento compatível, dispositivo de fechamento automático e demais acessórios necessários.
- 13.4. Também deverá ser verificada a conformidade do produto com as especificações técnicas exigidas, especialmente quanto à classificação corta-fogo, dimensão, material, acessórios, integridade física, documentação técnica e compatibilidade com as normas aplicáveis.
- 13.5. Após o recebimento e a instalação, deverá ser realizado teste de funcionamento da porta, verificando abertura, fechamento, alinhamento, acionamento da fechadura, maçaneta, barra de acionamento e dispositivo de fechamento automático.
- 13.6. Caso sejam identificadas inconformidades, peças faltantes, danos, defeitos ou incompatibilidades, deverão ser adotadas as medidas cabíveis junto ao fornecedor, antes do aceite definitivo do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar da aquisição pontual de 1 porta corta-fogo metálica completa, destinada à substituição de porta já existente na sala de armas da unidade.
- 14.2. Os principais impactos ambientais possíveis estão relacionados ao descarte da porta de madeira substituída, embalagens do novo produto, resíduos decorrentes da instalação, ferragens antigas e eventuais materiais removidos durante os ajustes no vão.
- 14.3. O descarte da porta antiga e dos resíduos gerados deverá observar práticas ambientalmente adequadas, priorizando reaproveitamento, reciclagem ou destinação correta dos materiais, sempre que tecnicamente viável.
- 14.4. As embalagens do produto, como papelão, plástico, madeira de proteção ou outros materiais, deverão ser separadas e destinadas de forma adequada, evitando descarte irregular e acúmulo desnecessário de resíduos.
- 14.5. Caso a instalação gere resíduos de obra, como fragmentos de alvenaria, argamassa, parafusos, metais ou restos de acabamento, estes deverão ser recolhidos e descartados conforme as normas locais de limpeza urbana e gerenciamento de resíduos.
- 14.6. A aquisição de produto novo, industrializado e durável contribui para reduzir a necessidade de substituições frequentes, favorecendo maior vida útil do bem e menor geração de resíduos ao longo do tempo.
- 14.7. Assim, não se identificam impactos ambientais relevantes que inviabilizem a contratação, desde que observadas as providências adequadas para descarte da porta substituída, das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados na instalação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.. Com base na necessidade identificada, no levantamento de mercado realizado, na existência de solução disponível e padronizada, na estimativa de quantidade e na compatibilidade da contratação com o planejamento anual da Administração, declara-se viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:11:46.

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade demonstrada, a viabilidade da solução proposta e o alinhamento da contratação ao interesse público e ao planejamento institucional.

CARLOS ROCHA SANCHES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:18:54.